



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Sâmia Bomfim

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 2614/2024

Apresentação: 27/10/2025 18:32:33.337 - PL261424
ESB 614/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025
ESB n.614/2025

EMENDA MODIFICATIVA N° _____

Modifica-se a Estratégia 4.3 do Objetivo 4 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024.

A Estratégia 4.3 do Objetivo 4 do Anexo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614, de 2024, passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 4.3. Ampliar o acesso e assegurar a permanência no ensino fundamental e no ensino médio em tempo integral, **garantida a qualidade do ensino em todas as áreas do conhecimento**, de modo a priorizar o atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, negros, indígenas, quilombolas, do campo, das águas e das florestas, e público-alvo da educação especial.”

JUSTIFICATIVA

A inserção da expressão "garantida a qualidade do ensino em todas as áreas do conhecimento" representa um avanço estratégico fundamental. A emenda eleva a política de expansão do tempo integral para além da dimensão quantitativa da jornada, exigindo que a ampliação esteja intrinsecamente vinculada a uma oferta educacional qualificada e plural em todas as componentes curriculares, assegurando assim o desenvolvimento integral dos estudantes.

Sala da Comissão, em 27 de outubro de 2025.

**Deputada SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP**



Câmara dos Deputados – Gabinete 642, Anexo IV - CEP 70160-900 – Brasília – DF. Tel: 61-3215-5642.
E-mail: dep.samiabomfim@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255236136700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim

